



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 282/2025/DIÁRIAS	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 319, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: 6suhgbqjszn20251010181008

PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador Pedagógico: Alberto Lopes Guimarães Júnior

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) (composição do valor: 06 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador Pedagógico, **Alberto Lopes Guimarães Júnior**, portador do CPF: ***.854.483-** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Uberlândia-MG, com a finalidade de acompanhar estudantes onde os mesmos irão participar do JEBS (Jogos Escolares Brasileiro) no período de 12 a 20 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar/CAE.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 013, de 27 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 011, de 02 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE** para o quadriênio 2025/2029:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ana Paula Rodrigues dos Santos – CPF: ***.307.033-**

Suplente: Lais Geovanna Araújo Paixão – CPF: ***.907.063-**

DOIS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Jesus Lima Malaquia – CPF: ***.007.623-**

Suplente: Francisca Margareth Fernandes Silva – CPF: ***.303.343-**

Titular: Adriana Batista Modesto – CPF: ***.296.833-**

Suplente: Maria José de Santana Barros – CPF: ***.607.003-**

DOIS REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS

Titular: Dauzirete Sousa Silva – CPF: ***.701.003-**

Suplente: Edigar Matos Carvalho – CPF: ***.543.031-**

Titular: Adriana de Araújo Ribeiro – CPF: ***.276.113-**

Suplente: Marcos Silva Paiva – CPF: ***.079.293-**

DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Antonio Santana da Silva Aguiar Junior – CPF:
***.945.613-**

Suplente: Rosana Débora Sousa Silva – CPF:
***.207.493-**

Titular: Gleyciane Rodrigues Silva – CPF: ***.921.123-**

Suplente: Clerismar Moura da Silva Matos – CPF:
***.457.223-**

Art. 2º O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato do membro nomeado nesta Portaria, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR
EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE
OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º
DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: xminin5yh4k20251010181035

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com